

15:34

2025



Documento de Formalização de Demanda

C.M.Q.
Proc. Nº 449/2025
Rubrica: P Fls 06REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**ENCAMINHAMENTO**

Encaminha-se ao Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quissamã/RJ para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

Ana Izabel do Espírito Santo Silva

Matrícula: 4130-0

Diretora Administrativa

DECISÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ/RJ

Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Câmara Municipal, bem como às necessidades da área requisitante.

Encaminhe-se à Chefia de Divisão de Compras da Câmara Municipal de Quissamã/RJ para providências necessárias, de acordo com a Lei Federal Nº. 14.133/21 e Lei Municipal Nº. 2.996/2023.

Jocemar de Souza Batista

Matrícula: 4153-0

Presidente da Câmara

